



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
CRMV-GO
PORTARIA CRMV-GO Nº 60, DE 18 DE OUTUBRO DE 2013.

Remanejamento
de funcionários.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS – CRMV-GO**, no uso das atribuições conferidas pelas alíneas “a” e “i” do artigo 11, do seu Regimento Interno Padrão (RIP) aprovado pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992;

Considerando a deliberação da 764ª Reunião da Diretoria Executiva, realizada no dia 30 de setembro de 2013, que aprovou o remanejamento de funcionários do CRMV-GO;

RESOLVE:


Art. 1º - Designar a servidora Íris Rodrigues Nunes Queiroz para assumir o cargo de Gerente de Atendimento.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor em 1º/11/2013, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 06, de 27/04/2009.

Cumpra-se e dê ciência.

Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária de Goiás, aos dezessete dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze.


Benedito Dias de Oliveira Filho
Méd. Vet. CRMV-GO 0438
Presidente


Íris Rodrigues Nunes Queiroz
Seção de Cobrança
CRMV-GO
28/10/2013

*Revogada pela Portaria
nº 52, de 25/11/2015*

